



RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
540004195	Camilla De Fátima Marques De Oliveira	Enfermeiro PSF	Manhã
540003119	Danila Lacerda Concas	Professor de Educação Básica MA I - A	Tarde
540001345	Douglas Gonçalves Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
540003830	Gilson Cardoso Genario	Servente Escolar	Tarde
540003289	Heloiana Mateini Silveira	Professor de Educação Básica MA I - A	Tarde
540001680	Jardel Furtado Nunes	Enfermeiro PSF	Manhã
540002515	Lorena Moraes Talma	Médico Psiquiatra - CAPS	Manhã
540002221	Maria Aparecida Silva	Técnico em Enfermagem	Tarde
540000668	Paola Vitoria Camargo De Oliveira Donadio	Servente Escolar	Tarde
540003599	Savio Henriques Fernandes Rocha	Professor de Educação Básica MA I - B - História	Tarde
540002867	Yan Marques Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
540004046	Ana Luiza De Paula Sinis	Vigia Rondante	Tarde
540002237	Daniel Macedo Da Silva Viana	Secretário Escolar	Tarde
540001696	Larissa De Souza Mendes Barreto Sampaio	Professor de Educação Básica MA I - A	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 15 de abril de 2024.